

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI Nº 65/62

ORIGEM/AUTOR: Prefeito Municipal - Angelo Magrini Lisa

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos.
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

591/63

Dispõe sobre criação de cargos

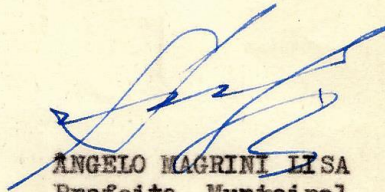
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Ficam criados, no quadro do funcionalismo municipal, os cargos de Bibliotecária, Auxiliar de Bibliotecária, Avaliador, Auxiliar de Lançador, 1 (um) terceiro Escriturário e 2 (dois) quartos Escriturários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos a que se refere este artigo são enquadrados nas seguintes letras do Padrão de Vencimentos:

Bibliotecária.I
Auxiliar de Bibliotecária.C
Avaliador.G
Auxiliar de Lançador.F
3º Escriturário.D
4º Escriturário.C

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANGELO MAGRINI LISSA
Prefeito Municipal